



FEVEREIRO 2025

Desemprego e Medidas do IEFP

Capacitar e Preservar para Informar e Avançar PESSOAS - FSE+-00016300

Actividade 2

PUBLICAÇÕES NO DOMÍNIO DO EMPREGO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CONTRATAÇÃO COLECTIVA



Co-financiado:



Cofinanciado pela
União Europeia

**Informação sobre desemprego registado e medidas do IEFP
em Fevereiro de 2025**

Informação mensal do Mercado de Emprego

No final de Fevereiro de 2025 havia 338,7 mil desempregados registados nos centros de emprego do conjunto do país, perto de 327,2 mil dos quais no continente. O desemprego diminuiu em relação ao mês anterior (-3% no país e -3,1% no continente), mas aumentou em face ao mesmo mês do ano passado (+2,3% no país e +2,7% no continente), sendo visível o seu crescimento face aos últimos anos.

Relativamente ao mês homólogo há mais 7,7 mil desempregados no total do país, apenas devido ao crescimento do desemprego nas regiões do continente (em +8,7 milhares), já que nas regiões autónomas diminuiu. Em termos mensais todas as regiões viram o desemprego registado descer com excepção dos Açores.

Desemprego registado no final do mês

	FEVEREIRO 2025		Variação					
			%		Mês anterior		Mês homólogo⁽¹⁾	
			Var. Abs.	Var. %	Var. Abs.	Var. %	Var. Abs.	Var. %
PORTUGAL	338 735	100,0	-10 603	-3,0	+7 727	+2,3		
CONTINENTE	327 189	96,6	-10 416	-3,1	+8 707	+2,7		
Norte	128 631	38,0	-3 078	-2,3	+3 090	+2,5		
Centro	45 931	13,6	-728	-1,6	+2 028	+4,6		
Lisboa V. Tejo	110 951	32,8	-3 770	-3,3	+2 127	+2,0		
A lentejo	18 219	5,4	-1 037	-5,4	+384	+2,2		
Algarve	23 457	6,9	-1 803	-7,1	+1 078	+4,8		
REG. AUTÓNOMAS	11 546	3,4	-187	-1,6	-980	-7,8		
Açores	4 842	1,4	+43	+0,9	-101	-2,0		
Madeira	6 704	2,0	-230	-3,3	-879	-11,6		

Fonte: IEFP, Informação Mensal do Mercado de Emprego

Há um número significativo de cidadãos estrangeiros entre os desempregados registados no IEFP. Em Fevereiro o seu número era cerca de 73,2 milhares no continente, aumentando 2,9% face ao mês homólogo e descendo 0,1% face ao mês anterior. Representam 22,4% do total de desempregados inscritos, quando em 2021/2022 representavam 11%. A nacionalidade mais representativa dos inscritos estrangeiros é a brasileira.

Nesse mês havia mais de 27,7 mil pessoas com deficiência inscritas nos centros de emprego do continente, dos quais perto de 16 mil são desempregados em sentido estrito, representando 4,9% do total de desempregados inscritos.

Juntando os desempregados ocupados em programas de emprego e formação profissional (83,4 mil no país e 79,7 mil no continente) o número de desempregados registados nos centros de

emprego atinge cerca de 422,2 mil pessoas no país e 406,9 mil no continente, números mais próximos do desemprego real.

A maioria dos desempregados ocupados do continente (70%) frequenta formação profissional, está inserida em Contratos Emprego-Inserção (15%) ou em estágios do IEFP (15%). Na maioria dos casos os Contratos Emprego-Inserção são uma forma de desempenho de tarefas permanentes - nomeadamente na Administração Local - utilizando o trabalho de desempregados subsidiados em vez os contratar de forma permanente e com salários dignos. Já a formação profissional para desempregados tem uma taxa de emprego subsequente muito baixa 6 meses após o fim do percurso formativo (26% em 2023) e apenas os estágios têm uma taxa de integração alta (embora com precariedade elevada), não sendo disponibilizada informação sobre os salários praticados. Há falta de transparência relativamente a estas medidas.

Os desempregados ocupados têm vindo a descer mas têm um peso de 19,8% no total de desempregados que procuram os centros de emprego do país e de 19,6% no continente, contribuindo para amortecer socialmente o desemprego mas sem que se resolva o efectivo problema de emprego dos desempregados.

Mesmo com os desempregados ocupados ficam ainda de fora da contabilização real do desemprego os desempregados que não se registam nos centros de emprego por terem esgotado as suas prestações de desemprego, bem como os que a elas não têm acesso por não terem conseguido efectuar descontos para a segurança social no período mínimo exigível ou que nem sequer efectuaram descontos devido à precariedade laboral – sendo os jovens e os imigrantes os mais atingidos -, havendo ainda muitos outros que, por não encontrarem as respostas necessárias junto dos serviços de emprego, também não se registam ou desistem de continuar registados.

Os maiores aumentos do desemprego registado no país em termos homólogos ocorreram entre os menores de 25 anos (+2,5%, tendo os maiores de 25 anos crescido 2,3%, continuando a ser a maioria – 88,5%), os homens (+3%, com as mulheres a aumentar 1,8% e representando mais de 55% dos desempregados registados) e os desempregados com ensino secundário (+8,6).

O desemprego de longa duração está a aumentar em termos absolutos e em termos relativos. Atinge 35,3% dos desempregados registados no país, sendo especialmente elevado no Norte (42%), estando as outras regiões abaixo da média nacional.

O IEFP identifica os factores que mais influenciam a possibilidade de vir a ser desempregados de longa duração: idade acima dos 60 anos, não suspensão de subsídios de desemprego e ter estado no desemprego de longa duração no passado.

No entanto a maioria dos desempregados de longa duração de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve tenha entre os 35 e 54 anos, o que é preocupante enquanto nas outras regiões do continente o grupo maioritário é o dos 55 e mais anos. Coloca-se a questão da eficácia da política de emprego em tirar os trabalhadores desta situação¹.

E que em quase todas as regiões do continente as habilitações da maioria dos desempregados de longa duração sejam de nível secundário.

Desemprego registado no final do mês, Portugal

¹ E que não passa, no nosso entender, por retirar as prestações de desemprego, como alguns terão a tentação de dizer.

	FEVEREIRO 2025		Variação					
			%		Mês anterior		Mês homólogo (1)	
			Var. Abs.	Var. %	Var. Abs.	Var. %	Var. Abs.	Var. %
PEDIDOS DE EMPREGO	482 150	100,0	-3 852	-0,8	+ 884	+0,2		
DESEMPREGO REGISTRADO	338 735	70,3	-10 603	-3,0	+7 727	+2,3		
EMPREGADOS	40 656	8,4	- 610	-1,5	- 801	-1,9		
OCUPADOS	83 424	17,3	+6 795	+8,9	-5 992	-6,7		
INDISPONÍVEIS TEMPORÁRIAMENTE	19 335	4,0	+ 566	+3,0	- 50	-0,3		
DESEMPREGO REGISTRADO	338 735	100,0	-10 603	-3,0	+7 727	+2,3		
Homens	151 504	44,7	-4 921	-3,1	+ 4 382	+3,0		
Mulheres	187 231	55,3	-5 682	-2,9	+ 3 345	+1,8		
< 25 anos	39 291	11,6	-1 239	-3,1	+ 968	+2,5		
>= 25 anos	299 444	88,4	-9 364	-3,0	+ 6 759	+2,3		
Inscritos < 1 ano	219 112	64,7	-7 186	-3,2	+ 4 051	+1,9		
Inscritos >= 1 ano	119 623	35,3	-3 417	-2,8	+ 3 676	+3,2		
Primeiro Emprego	32 293	9,5	-1 005	-3,0	+ 1 351	+4,4		
Novo Emprego	306 442	90,5	-9 598	-3,0	+ 6 376	+2,1		
Nenhum Nível de Instrução	29 636	8,7	-1 189	-3,9	+ 195	+0,7		
Básico - 1º Ciclo	36 485	10,8	- 614	-1,7	-2 092	-5,4		
Básico - 2º Ciclo	42 379	12,5	- 848	-2,0	- 629	-1,5		
Básico - 3º Ciclo	61 389	18,1	-2 201	-3,5	+ 173	+0,3		
Secundário	128 468	37,9	-4 279	-3,2	+10 182	+8,6		
Superior	40 378	11,9	-1 472	-3,5	- 102	-0,3		

Fonte: IEFP, Informação Mensal do Mercado de Emprego.

Os dados da apresentação do Conselho Directivo (CD) mostram que 212,9 mil desempregados registados no IEFP (portanto, no continente) têm uma prestação de desemprego ou rendimento social de inserção, ou seja, quase dois terços do desemprego registado (65% no total, sendo 67% entre os portugueses e 58% entre os estrangeiros).

Mas, segundo dados fornecidos pelo IEFP a pedido da CGTP-IN, no final do mês em análise apenas 169 mil desempregados beneficiavam de prestações de desemprego ou seja, apenas 46% do total de inscritos nos centros de emprego, tendo estas prestações um valor médio mais elevado que o do rendimento social de inserção (641,20 euros no conjunto dos vários subsídios face a apenas 242,23 euros no máximo por beneficiário no caso do rendimento social de inserção).

Mesmo assim o valor médio do conjunto das prestações de desemprego situava-se ao nível do limiar da pobreza (632 euros)².

O subsídio de desemprego, que abrange 79% dos desempregados subsidiados, é de 686 euros, em média, seguindo-se o subsídio social de desemprego subsequente (458 euros) e o subsídio social de desemprego (436 euros).

A baixa cobertura e os valores prestacionais reduzidos quer das prestações de desemprego, quer das restantes prestações sociais, determinam que a percentagem de desempregados na pobreza mesmo após as transferências sociais seja de 44%, ou seja, um em cada dois desempregados é pobre.

² Fonte: IEFP para o número de subsidiados (dados do continente), II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social para o valor das prestações de desemprego (dados do país) e INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2024 para a pobreza (dados referentes ao conjunto do país).

A precariedade é a principal causa de desemprego com 42,4% dos trabalhadores desempregados que se registaram ao longo do mês nos centros de emprego do continente porque o seu contrato a prazo acabou.

No entanto, a maioria das ofertas de emprego que o IEFP aceita e as colocações que efectua são a termo (62% nas colocações efectuadas desde o início do ano), tendo piorado face ao ano passado (a percentagem era de 60%) e os salários pagos são, em média, baixos: 938 euros brutos no mês em análise, não muito acima do salário mínimo nacional e muito longe do salário médio mensal bruto do país (1.218 euros, valor calculado pelo INE a partir de dados da Segurança Social³).

A recusa de aceitação de ofertas de emprego por parte dos candidatos deve-se na sua maioria à profissão oferecida. Apesar da tabela não referir exactamente a que se refere, pensamos que será uma profissão não compatível com a profissão anterior à perda de emprego e qua as restantes razões terão cabimento no conceito de *emprego conveniente*⁴. Segue-se a distância/tempo, as despesa de deslocação e por fim razões salariais.

Motivos de recusa a ofertas de emprego por parte dos candidatos no continente

Anos	DESPEAS DE DESLOCAÇÃO	DISTÂNCIA/TEMPO	MÁS CONDIÇÕES TRABALHO	PROFISSÃO OFERECIDA	RAZÕES SALARIAIS
2021	17,6%	21,7%	0,9%	50,7%	9,1%
2022	15,2%	18,7%	1,2%	54,7%	10,2%
2023	16,1%	28,3%	2,0%	41,8%	11,8%
2024	14,6%	28,6%	1,2%	39,1%	16,5%
2025 (até fev)	9,7%	28,2%	1,5%	53,3%	7,2%

Execução Física e Financeira

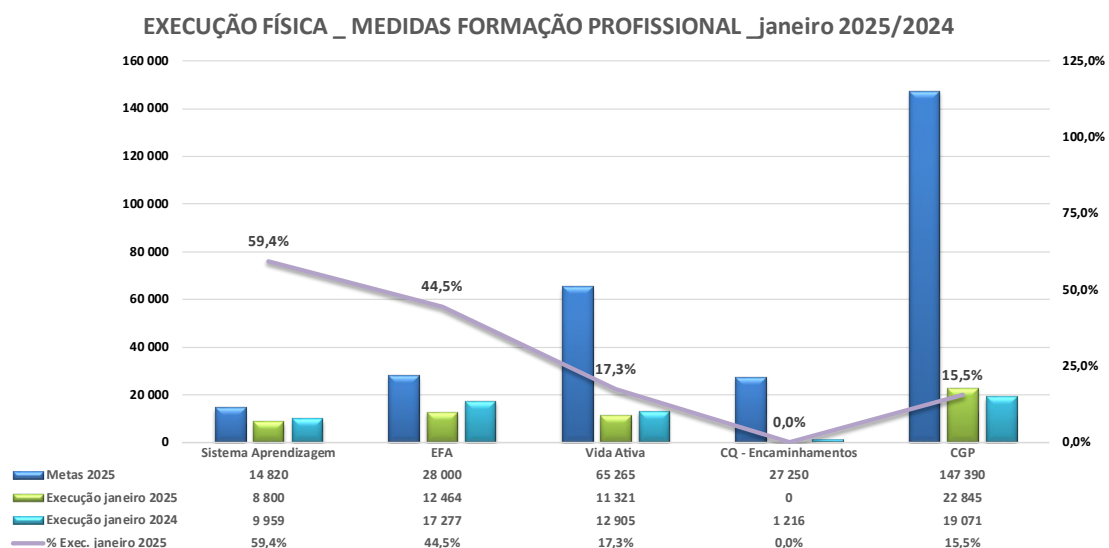
Sobre a execução, centramos a nossa análise na execução física. No mês análise o número de abrangidos por medidas do IEFP diminuiu 7,1% em relação ao ano anterior, mas por serem os primeiros meses do ano, não se fará análise da componente Emprego.

³ Fonte: INE, Remuneração bruta mensal média por trabalhador – Dezembro de 2024. Valor referente ao 4º trimestre de 2024. Últimos dados disponíveis.

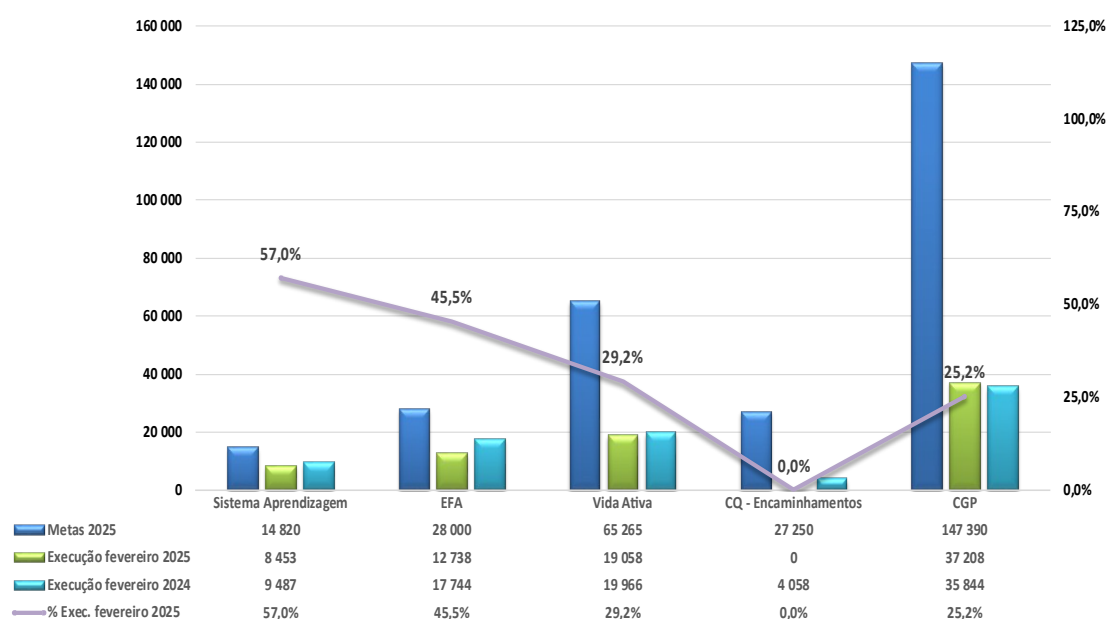
⁴ Ver conceito de **Emprego conveniente** em anexo.

ATIVIDADE OPERACIONAL						
MEDIDAS	fevereiro / 2024		fevereiro / 2025		Var. %	
	Abrangidos	Pagamentos	Abrangidos	Pagamentos	Abrangidos	Pagamentos
EMPREGO	45 946	54 371 589	39 812	39 913 231	-13,4	-26,6
Programas de Emprego	32 060	54 371 589	25 190	39 913 231	-21,4	-26,6
Colocações	13 886		14 622		5,3	-
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	127 730	43 234 885	117 965	39 250 864	-7,6	-9,2
IEFP, IP	91 886	24 965 440	80 757	23 494 201	-12,1	-5,9
Centros de Gestão Participada	35844	16 580 215	37 208	15 730 401	3,8	-5,1
Ações em Cooperação com Outras Entida	0	1 689 230	0	26 261	-	-98,4
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	18 632	6 766 905	20 901	7 603 482	12,2	12,4
IEFP, IP	17456	5 386 486	19 930	6 223 563	14,2	15,5
Centros de Gestão Participada - Reabilitaç	1176	1 380 419	971	1 379 919	-17,4	0,0
Organismo Intermédio - Reabilitação	0	0	0	0	-	-
TOTAL	192 308	104 373 379	178 678	86 767 577	-7,1	-16,9

➤ Formação Profissional



EXECUÇÃO FÍSICA _ MEDIDAS FORMAÇÃO PROFISSIONAL _ fevereiro 2025/2024



Em matéria de execução física, entre Janeiro e Fevereiro, as alterações mais significativas vão para a Vida Ativa, que no segundo mês do ano já conta com uma execução de 29,2% e os CGP com 25,2%.

Uma vez que quer a Vida Ativa quer grande parte da actividade dos CGP está alicerçada em formações de curta ou média duração, os dados apontam para a necessidade de se rectificarem as metas mais à frente, voltando, porventura, a suceder o que sucedeu no ano de 2024 em que, nas várias modalidades, as metas foram ultrapassadas.

Já no caso dos EFA ou Aprendizagem o problema não é tão pertinente, uma vez que se trata de ofertas de longa duração.

No que concerne aos Centros Qualifica, persistem as lacunas em matéria de dados que permitam uma monitorização continuada. A CGTP-IN questiona em que sentido esta monitorização seria possível e se as dificuldades patentes se deverão ao funcionamento da plataforma SIGO e às dificuldades de extrair dela os dados estatísticos necessários. Dificuldades que, refira-se, já foram sentidas noutros planos.

Com efeito, à medida que se vão discutindo aspectos como a introdução de Contas Individuais de Aprendizagem, será cada vez mais importante dar maior atenção às questões da transparência, monitorização e melhoria contínua do sistema de informação. Sabendo-se que o SIGO não está na dependência do IEFP, importa saber em que medida o IEFP se conecta com a ANQEP e o Ministério da Educação (ou o IGFE) para fazer evoluir esta realidade.

Sucesso formativo e Igualdade de Género na formação

Dados globais da Formação profissional

Dados acumulados de janeiro/2025

Centros de Gestão Direta + EFE



Centros de Gestão Participada



Dados acumulados de fevereiro/2025

Centros de Gestão Direta + EFE



Centros de Gestão Participada



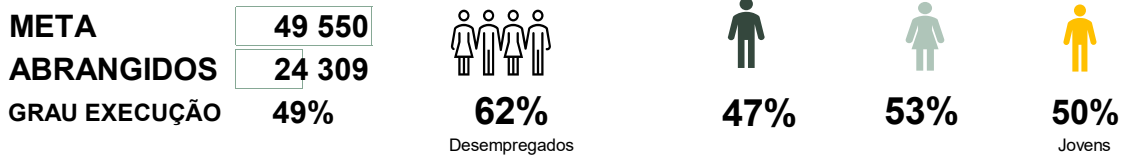
- Ao contrário do que vinha sucedendo, de Janeiro para Fevereiro o número de jovens em acções IEFP desceu. Não sendo muito expressivo, existe uma redução, a qual, a continuar, deverá ser analisada em conexão com a evolução dos dados do desemprego jovem.

- O peso das mulheres na formação continua invertido entre os CGD (mais mulheres que homens) e os CGP (o contrário), embora estes últimos estejam quase na paridade

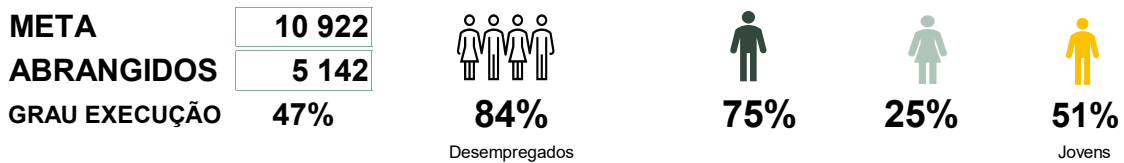
Formação de longa duração (EFA, Aprendizagem e CET)

Dados acumulados de janeiro/2025

Centros de Gestão Direta + EFE



Centros de Gestão Participada

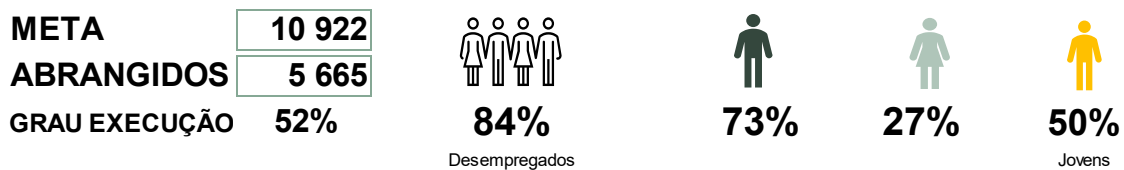


Dados acumulados de fevereiro/2025

Centros de Gestão Direta + EFE



Centros de Gestão Participada



No caso da formação de longa duração não se verificam grandes alterações no período de análise.

Insucesso Formativo

Formação de longa duração (EFA)

Dados acumulados de fevereiro/2025

Centros de Gestão Direta

12 738

Abrangidos

Centros de Gestão Participada

2 834

Abrangidos

Principais Áreas de Formação

Áreas de Formação	Abrangidos	%
SERVIÇOS DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS	1 166	9,2%
CUIDADOS DE BELEZA	1 136	8,9%
SAÚDE - PROGRAMAS NÃO CLASSIFICADOS NOUTRA ÁREA DE FORMAÇÃO	1 069	8,4%
HOTELARIA E RESTAURAÇÃO	997	7,8%
TRABALHO SOCIAL E ORIENTAÇÃO	969	7,6%
COMÉRCIO	919	7,2%
PROGRAMAS DE BASE	685	5,4%
CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS	650	5,1%
SECRETARIADO E TRABALHO ADMINISTRATIVO	577	4,5%
METALURGIA E METALOMECÂNICA	487	3,8%
Outras áreas	4 083	32,1%

Formandos integrados em Percursos terminados no ano* **1 337**

Tx. Aprovação	Tx. Reprovação	Tx. Desistência
34,3%	12,3%	35,4%

A aguardar avaliação **18,1%**

Áreas de Formação	Abrangidos	%
METALURGIA E METALOMECÂNICA	370	13,1%
INDÚSTRIAS DO TÊXTIL, VESTUÁRIO, CALÇADO E COURO	356	12,6%
ELECTRICIDADE E ENERGIA	312	11,0%
SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO	158	5,6%
CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA CIVIL	152	5,4%
SECRETARIADO E TRABALHO ADMINISTRATIVO	151	5,3%
HOTELARIA E RESTAURAÇÃO	129	4,6%
ARTESANATO	128	4,5%
Programas de base	122	4,3%
MATERIAIS	122	4,3%
Outras áreas	834	29,4%

Nº Formandos integrados em Ações terminadas no ano* **530**

Tx. Aprovação	Tx. Reprovação	Tx. Desistência
15,1%	0,6%	1,5%

A aguardar avaliação **82,8%**

* Estes dados não incluem formandos que estão ainda em formação ou que, tendo desistido em 2025, o fizeram em percursos/ações ainda não terminadas. Inclui, no entanto, desistências ocorridas em anos anteriores, desde que correspondam a percursos/ações concluídas em 2025.

Deve referir-se que a taxa de aprovação dos EFA nos CGD está em níveis muito aceitáveis (34,3%), face às dificuldades próprias deste tipo de grupos, contudo, nos CGP, a situação está muito complicada (15,1%), com menos de metade da taxa de aprovação que os primeiros.

Contudo, e uma vez que nos CGP 82,8% dos formandos aguardam avaliação, estes dados poderão ainda mudar no futuro. Esta deverá ser uma situação a acompanhar e perceber, se for o caso, a que se devem as diferenças.

Formação Modular

Dados acumulados de janeiro/2025

Centros de Gestão Direta



Nº Formandos integrados em Percursos terminados no ano* **2 675**

Tx. Aprovação	Tx. Reprovação	Tx. Desistência	Registos sem avaliação
38,4%	1,6%	3,5%	0,0%

* Estes dados não incluem formandos que estão ainda em formação ou que, tendo desistido em 2024, o fizeram em percursos/ações ainda não terminadas. Inclui, no entanto, desistências ocorridas em anos anteriores, desde que correspondam a percursos/ações concluídas em 2024.

Centros de Gestão Participada



Nº Formandos integrados em Percursos terminados no ano* **4 163**

Tx. Aprovação	Tx. Reprovação	Tx. Desistência	Registos sem avaliação
45,5%	1,1%	2,0%	51,4%

Dados acumulados de fevereiro/2025

Centros de Gestão Direta



Nº Formandos integrados em Percursos terminados no ano* **9 426**

Tx. Aprovação	Tx. Reprovação	Tx. Desistência	Registos sem avaliação
49,1%	4,6%	2,4%	0,0%

Centros de Gestão Participada



Nº Formandos integrados em Percursos terminados no ano* **12 479**

Tx. Aprovação	Tx. Reprovação	Tx. Desistência	Registos sem avaliação
51,3%	1,6%	3,0%	44,1%

Na formação modular, a CGTP-IN constata que, nos CGD a taxa de aprovação subiu bastante (de 38,4% para 49,1%), sendo que a taxa de reprovação também, tendo quase triplicado (1,6 para 4,6%), embora se mantenha em números pouco expressivos. Contudo, tratando-se de formação modular, é importante perceber o que fazer, uma vez que a taxa de aprovação é bastante baixa, quer em relação às taxas normais neste tipo de formação (na casa dos 70 a 80%), quer mesmo em relação com as metas previstas no PA para 2025 (80%).

GES/CGTP-IN

ANEXO

Emprego conveniente

Artigo 13.º do Regime jurídico de protecção social da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem (Decreto-Lei n.º 220/2006)

1 - Considera-se emprego conveniente aquele que, cumulativamente:

- a) Respeite as retribuições mínimas e demais condições estabelecidas na lei geral ou em instrumento de regulamentação colectiva de trabalho aplicável;
- b) Consista no exercício de funções ou tarefas susceptíveis de poderem ser desempenhadas pelo trabalhador, considerando, nomeadamente, as suas aptidões físicas, habilitações escolares, formação profissional, competências e experiências profissionais, ainda que se situem em sector de actividade ou profissão distinta da ocupação anterior ao momento do desemprego;
- c) Garanta uma retribuição íliquida igual ou superior ao valor da prestação de desemprego, acrescido de 10 %, se a oferta de emprego ocorrer durante os primeiros 12 meses de concessão de prestações de desemprego, ou igual ou superior ao valor da prestação de desemprego, se aquela oferta ocorrer no decurso ou após o 13.º mês;
- d) Assegure que o valor das despesas de transporte entre a residência e o local de trabalho cumpra uma das seguintes condições:
 - i) Não seja superior a 10% da retribuição mensal íliquida a auferir; ii) Não ultrapasse as despesas de deslocação no emprego imediatamente anterior desde que a retribuição da oferta de emprego seja igual ou superior à auferida no emprego imediatamente anterior; iii) O empregador suporte as despesas com a deslocação entre a residência e o local de trabalho ou assegure gratuitamente o meio de transporte;
- e) Garanta que o tempo médio de deslocação entre a residência e o local de trabalho proposto:
 - i) Não exceda 25% do horário de trabalho, salvo nas situações em que o beneficiário tenha filhos menores ou dependentes a cargo, em que a percentagem é reduzida para 20%; ii) Excedendo 25% do horário de trabalho da oferta de emprego, não seja superior ao tempo de deslocação no emprego imediatamente anterior.

2 - (Revogado).

3 - Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1, é sempre considerado emprego conveniente aquele que garanta uma retribuição íliquida igual ou superior ao valor da retribuição íliquida auferida no emprego imediatamente anterior.

4 - Para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1, no valor das despesas de deslocação relevantes para a caracterização de emprego conveniente é tido como referência o valor das despesas de deslocação em transportes colectivos públicos.

5 - Para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1, o tempo de deslocação é aferido tendo em conta o tempo médio de deslocação entre a residência e o local do emprego em transportes colectivos públicos, designadamente através dos elementos resultantes de dados estatísticos oficiais.